

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone 33202115 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - fiscalizacao@crea-rs.org.br

Termo de Requisição de Documentos e Providências Nº 41536

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul, autarquia federal, legalmente instituído pela Lei 5.194, de 1966, responsável pela fiscalização do exercício profissional das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, nos seus níveis superior e médio, de forma a assegurar a prestação de serviços técnicos e a execução de obras com participação de profissional habilitado e observância de princípios éticos, econômicos, tecnológicos e ambientais compatíveis com as necessidades da sociedade, com base no *Art. 24 da referida Lei *requisita:*

Solicito a relação do quadro técnico desta empresa referente aos profissionais que fazem parte do Sistema Confea, Crea (Engenheiros, Geógrafos, Tecnólogos, Geólogos, Meteorologistas e Técnicos de Nível Médio), contendo: Nome do profissional, formação, função exercida, carga horária e salário base.

Prazo de Atendimento: 10 dias a contar do recebimento.

Solicitamos o atendimento das informações no prazo de 10 dias

Nome Razão Social: EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A CPF CNPJ: 08.512.200/0001-11
Endereço: R. JOAO NEVES DA FONSECA, 7/EPTC
Município PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91010-100
Assinatura: _____ Nome: _____ CPF: _____

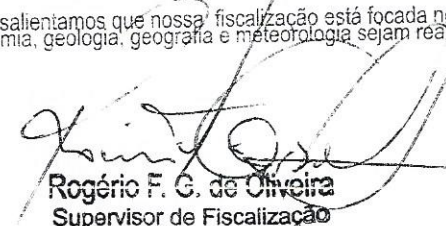
Dados do Agente Fiscal:

Nome: ROGÉRIO FERNANDO G. DE OLIVEIRA Matrícula: 48
Assinatura: _____ Inspetoria: SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Data: 08/01/2016

TRDF emitida com base no Relatório de Fiscalização nº 10421262. (no sistema)

* Art. 24 - "A aplicação do que dispõe esta Lei, a verificação e a fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA), organizados de forma a assegurarem unidade de ação".

Por fim, salientamos que nossa fiscalização está focada no exercício profissional e na segurança de que os trabalhos técnicos de engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia sejam realizados por profissionais legalmente habilitados.


Rogério F. G. de Oliveira
Supervisor de Fiscalização
CREA-RS